



Mod.C/1001313

A preencher pelos nossos serviços

Tratado na loja Por tratar Nº cliente

Nº Solicitação Canal

Nº Requisição

1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE preenchimento obrigatório

Nome

C. Cidadão/BI/ Passaporte Contribuinte

Morada Localidade

Cód. postal -

Nº cliente Nº Conta

Exclusivo clientes empresariais CAE Código acesso Cert. Permanente - -

2. INFORMAÇÃO DE CONTACTO preenchimento obrigatório

Nome

Telemóvel contacto E-mail

3. SERVIÇO(S) A CESSAR preenchimento obrigatório

N.º Telefone Username Internet Fixa

N.º serviço TV

Motivo da cessação (preenchimento facultativo)

- Desinteresse pelo serviço
- Problemas técnicos
- Informação comercial incorreta
- Mudança de casa sem nova instalação
- Reclamação Qualidade / Rapidez serviço
- Transferência para outro produto / serviço
- Mudança para outro operador
- Outro
- Fator Preço
- Falecimento
- Portabilidade
- Ausência prolongada
- Desagregação familiar
- Faturas em atraso

Recolha de equipamentos:

Assinale caso pretenda recolha de equipamentos

4. DATA PRETENDIDA DE CESSAÇÃO

Data pretendida de cessação - -

O pedido de cessação está sujeito a uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias relativamente ao termo do mês civil.

5. OBSERVAÇÕES

6. ASSINATURA

Cliente

Data: / /

Assinatura conforme Cartão Cidadão / Bilhete Identidade / Passaporte



FORMA DO PEDIDO

O pedido de cancelamento de serviço pode ser efetuado através do preenchimento deste formulário, que deverá ser submetido via Área de Cliente em meo.pt para clientes particulares e em ptempresas.pt para clientes empresariais.

ENCARGOS DO CLIENTE

Constituem encargos do CLIENTE:

FIDELIZAÇÃO

Em caso de rescisão do Contrato pelo CLIENTE antes de decorrido o período mínimo de vigência, a MEO terá direito a receber uma indemnização calculada da seguinte forma: (período mínimo de vigência – nº de meses em que os serviços estiveram ativos) x (valor da mensalidade).

No caso do serviço de acesso à Internet em banda larga, o valor a tomar em consideração será o valor da mensalidade de tarifário pós-pago mais baixa que esteja em vigor à data de rescisão. No caso do serviço de distribuição de televisão o valor da mensalidade de tarifário será estabelecido de acordo com a modalidade de produto/tarifário escolhida pelo CLIENTE, em vigor, à data da rescisão.

No caso de planos de tarifário de voz com fidelização, a MEO terá direito a receber uma indemnização calculada da seguinte forma: (preço de instalação do serviço / número de meses de fidelização) x (número de meses de fidelização - n), em que n representa o número de meses em que o serviço esteve ativo.

O valor referente à indemnização por incumprimento do período de fidelização será facturado na última fatura a enviar ao CLIENTE.

EQUIPAMENTOS

O CLIENTE pode optar:

- Pela recolha do equipamento alugado.
- Pela entrega do equipamento alugado, em qualquer loja MEO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a cessação do serviço. Decorrido este prazo sem que haja lugar à entrega do equipamento, a MEO faturará uma indemnização equivalente ao valor do equipamento não entregue ou danificado consoante quadro abaixo.

Em qualquer das situações acima previstas, o equipamento deverá estar em perfeito estado de conservação, salvo as deteriorações decorrentes da normal e diligente utilização do mesmo.

SERVIÇO	EQUIPAMENTO	VALOR
MEO e MEO Fibra	MEOBox DVR Full HD	€ 175
	MEOBox Full HD	€ 100
	Homegateway	€ 80
	ONT (apenas MEO Fibra)	€ 150
MEO Satélite	MEOBox DVR Full HD	€ 250
	MEOBox Full HD	€ 79

CONTACTOS PARA ENVIO DO PEDIDO DE CESSAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

Este formulário deverá ser submetido via Área de Cliente meo.pt para clientes particulares e em ptempresas.pt para clientes empresariais.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos em qualquer uma das nossas lojas e através dos seguintes contactos:

- Clientes particulares: 16200;
- Clientes empresariais: 16206.

Os dados identificados neste Formulário como sendo de preenchimento obrigatório, são indispensáveis ao tratamento da sua solicitação pela MEO.